

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 179/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de fevereiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 039/2024**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
409/2024

DATA / HORA
28/02/2024 15:58:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 039/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 294/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

MEMO SMISP Nº 294/2024

Á

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 312/2024– DTL/SMG

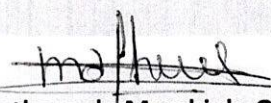
Assunto: Indicação 039/2024

Vereador: Adilson Aparecido

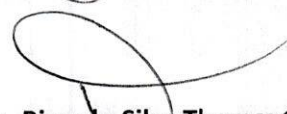
Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

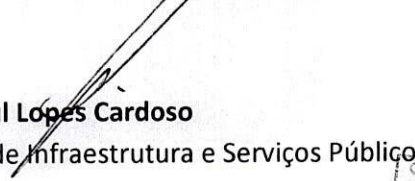
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/24
às 11 h 13
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 039 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirar o concreto que está no asfalto da Rua Tereza Ribeiro Meira, bairro de Polvilho. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o concreto está afiado em certos pontos e danifica os pneus, com isso os motoristas desviam podendo causar acidente.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de janeiro de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h 42'

Michelle Alves
Agente Administrativo
R.G. 16.910

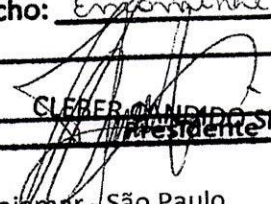

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
169/2024

DATA / HORA
23/01/2024 15:32:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Em anexo - se</u>
 CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

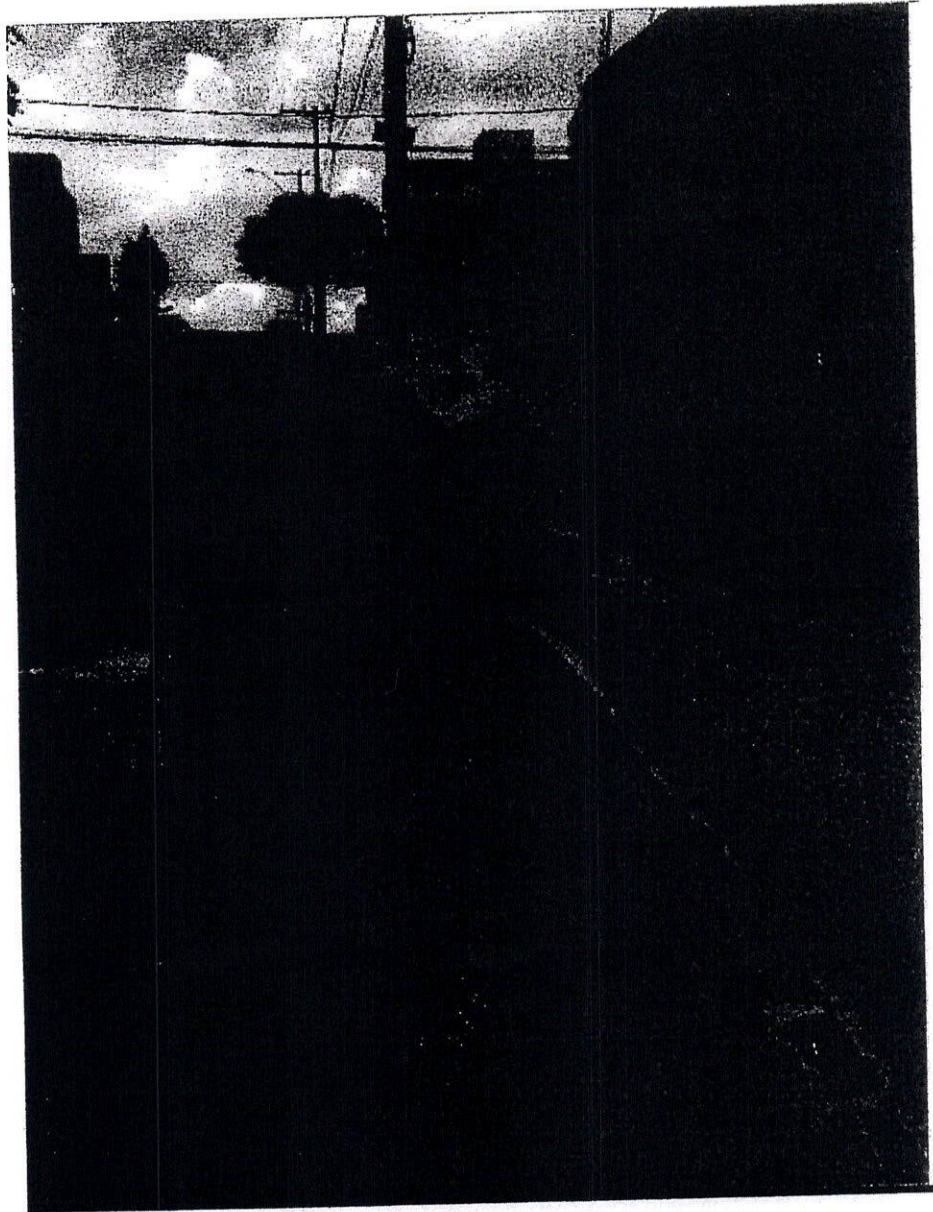
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h 42

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo